



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1461, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 206/2021 em 03/11/2021.

DECRETA:

Art°. 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 04/11/2021, o Sr°. RODRIGO AGUIAR – Matr. 360533, portador de cédula de identidade RG n°. 8.134.879-0 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 039.271.249-07, cargo comissionado de *Secretário Municipal de Finanças*, nomeado desde 14/01/2021, conforme Portaria n°. 038/2021 de 14/01/2021.

Art°. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de novembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal